



**Publicado no DOE 7.678  
Em 06.04.2010 - p. 60**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “D” N.º 291/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Promover, por merecimento, o Defensor Público de 1ª Instância, **ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO**, matrícula n. 008631901, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de **Sete Quedas**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal** da Comarca de **Ponta Porã**, com fundamento no § 3º do Art. 116, da Lei Complementar Federal n.80/94 e c/c o § 1º do art. 91, da Lei Complementar nº 111/95, e incisos do art. 81, da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c ainda com o § 1º do Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo n. 33/005.012/2010)

Campo Grande, 31 de março de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

Defensora Pública-Geral do Estado.